



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

**EDITAL N.º 24/2019/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2019**

**RESULTADO DAS ANÁLISES DE RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DA LISTA DE ESPERA**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DAS ANÁLISES DE RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DA LISTA DE ESPERA** do EDITAL N.º 24/2019/PNA/REI/IFTO, de 29 de maio de 2019, para ingresso no 2º semestre de 2019, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

Os candidatos que se inscreveram nas modalidades de reservas de vagas e ações afirmativas, cujo o resultado da análise dos documentos comprobatórios seja **deferido**, os respectivos candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares (Cores) para confirmar a matrícula no dia **09 de julho de 2019 das 9h às 17h**. Caso o resultado da análise seja **indeferido** o candidato perderá o direito à vaga e deverá comparecer na Cores para retirada da documentação.

1. **RESULTADO**

<b>LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO</b>			
<b>R2 candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)</b>			
1	HELEN LOWRRANE DIAS CARVALHO	1810****3855	Deferido
<b>R6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%);</b>			
1	PAULO CESAR GONÇALVES	1810****9302	Deferido

Porto Nacional, 27 de junho de 2019

**Edilson Leite de Sousa**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724750** e o código CRC **16695571**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23337.013894/2019-10

SEI nº 0724750